
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 1998.

Concede o Título de “Cidadão do Pará” à Manoel Carlos Antunes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em sessão solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.718, DE 20/05/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.